



Correspondência nº 368/2021 - SEMAS

SEJUR

Sr. Secretário,

Em atenção ao solicitado em memorando anexo, temos a informar que atualmente a Assistência Social configura-se como Política Pública de Direitos regulamentada pela Lei nº 8742/93 (LOAS) e organizada pela Lei nº 12 (SUAS). Tendo ainda a oferta de seus serviços tipificados por meio da Resolução nº 109/2009 (CNAS).

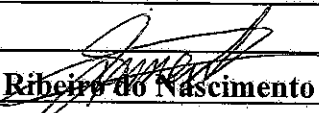
Desse modo, temos a informar conforme pactuação do município de Cubatão com as esferas Estadual e Federal para executar a Assistência Social em conformidade a PNAS/2004, considerando nível de gestão e parte do município que:

- A Assistência Social somente deve executar os serviços que compõe a resolução nº 109/2009 (CNAS);

- A demanda oriunda de PCD's possui perfil e transversal;

Na indicação nº 200/2021 não está claro qual o objeto do referido convênio, inviabilizando qualquer avaliação por parte desta SEMAS quanto a eventual formalização de parceria.

Cubatão, 21/05/2021.


Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social